



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 159/2024

“Concede Férias-Prêmio”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio a servidora **GRAZIELLE PINHO DO CARMO PIRES**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO** no período de 30 (TRINTA) dias, a partir de 04/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2024.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2024


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE AVISO
DA PREFEITURA
06/03/2024